



## PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

### PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 409/XVI/1.ª

***“Recomenda ao Governo alterar o quadro legal da certificação, regulação e fiscalização de motoristas de TVDE, assim como outras medidas para promoção da qualidade, segurança e fiabilidade do serviço”***

Assim, a Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo as seguintes medidas:

1. [...];
2. [...];
3. Os exames de certificação, **exclusivamente na língua portuguesa**, devem ser obrigatoriamente realizados no IMT, que garantirá a celeridade da sua realização;
4. [...];
5. [...];
6. **[Novo] Certificação e identificação das viaturas que se encontrem a prestar serviço TVDE, implementando a identificação de um selo holográfico no atual dístico, segundo as competências cometidas ao IMT para uma melhor fiscalização das autoridades;**
7. (antigo 6) [...];
8. (antigo 7) **[Eliminar];**
9. (antigo 8) [...];
10. **[Novo] Permitir a colocação ou exibição de publicidade no interior ou exterior do veículo que efetue serviço TVDE;**
11. **[Novo] Garantir o cumprimento do n.º 2 do Art.º 15º (Preço e pagamento do serviço) da Lei 45/2018, ou seja, que “Os valores das tarifas são fixados livremente entre as Partes, sem prejuízo do disposto nos números seguintes, devendo os preços finais cobrir todos os custos associados ao serviço, em harmonia com as melhores práticas do sector dos transportes.”;**

12. **[Novo]** Promover a alteração no n.º 3 do Art.º 15º (Preço e pagamento do serviço) da Lei 45/2018, visando que a taxa de intermediação não seja superior a 15%, tendo por base o valor da viagem a ser calculada de acordo com os pontos 1.º e 2.º deste Artigo;
13. **[Novo]** Garantir a não inclusão do sector táxi nas Plataformas Eletrónicas, uma vez que não se aplica a regulação TVDE às empresas de táxi;
14. **[Novo]** Criar o “Conselho Consultivo do TVDE” a ser presidido pela Autoridade da Mobilidade e do Transportes (AMT), visando a promoção da autorregulação e estabilidade do setor TVDE, com a participação da Associação Nacional das Plataformas Eletrónicas e das Associações Nacionais representativas deste setor.